



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



**PORTARIA Nº 012/2023**

**PRORROGA A LICENÇA CONCEDIDA  
AO VEREADOR PEDRO SCHNAIDER  
JÚNIOR.**

**EDSON GOLDACKER JUNKES**, Presidente da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 174, § 2º, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, a pedido, a licença concedida ao Vereador Pedro Schnaider Júnior por meio da Portaria nº 010/2023, para que possa tratar, sem remuneração, de interesse particular.

**Art. 2º.** A prorrogação tratada no artigo anterior é de 31 (trinta e um) dias contados do término do prazo concedido na Portaria 010/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 27 de junho 2023.

**EDSON GOLDACKER JUNKES**  
Presidente

A presente Portaria foi publicada no DOM/SC, nos termos da Lei Municipal nº. 1.070 de 14/05/2021.

Rua José Bonifácio Pires, 679, Centro, São João do Itaperiú/SC – CEP: 88395-000  
Fone: (47) 3458-0005 – E-mail: camaradevereadoressji@gmail.com